

DECRETO MUNICIPAL Nº 528/2023

Em, 30 de Maio de 2023.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nos dias 08 e 09/05/2023, no âmbito dos órgãos municipais de Curral de Cima, em decorrência das comemorações da data religiosa de Corpus Christi, até ulterior deliberações.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2023.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito